



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 72 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 411.394,21 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 1528 de 10 de Novembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 411.394,21 (Quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), para cobertura das despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.01.1.04.122.0052.2013	Manut. Ativ. Gab. Prefeito Vice	33.90.30.00	33	208,19
2.02.2.04.122.0052.2019	Manut. Ativ. Serv. Administrativos	33.90.30.00	68	2.304,60
2.03.1.20.122.0052.3017	Equip. Div. Dep. de Agropecuária	44.90.52.02	118	2.580,00
2.03.3.18.541.0618.2041	Manut. Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	33.90.30.00	190	239,46
2.04.1.27.812.0721.3047	Const. e Melhoramentos em Campos de Fut. Unid. Esportivas	44.90.51.02	205	15.500,00
2.04.1.27.812.0721.3054	Const. Quadra Poliesportiva Com. Pau. Dolinho/Palmital e Bemposta	44.90.51.02	214	1.528,42
2.05.3.12.361.0403.2064	Manut. Ativ. Ensino Fundamental	31.90.11.01	299	26.276,91
2.06.1.04.123.0053.2075	Manut. Ativ. Serv. Tributação e SIAT	33.90.39.00	347	6.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

2.06.1.04.123.0055.2077	Manut. Ativ. Serv. Contabilidade	33.90.36.00	362	7.800,00
2.06.2.06.181.0101.2084	Manut. Convênio Polícia Civil	33.30.41.00	378	1.967,52
2.06.2.06.181.0102.2085	Manut. Convênio Polícia Militar	33.30.41.00	379	2.296,17
2.07.3.15.451.0501.3086	Calçamento de Ruas Bairros Olaria/Beca/Achará/Planalto/Bela Vista	44.90.51.01	410	17.945,00
2.07.3.15.452.0504.2093	Manut. Ativ. Limpeza Pública Municipal	33.90.30.00	419	1.818,07
2.07.3.15.452.05404.3094	Melhoramentos e Equipamentos Diversos P/ Limpeza Pública Municipal	44.90.51.02	423	199.999,00
2.07.4.26.782.0710.2100	Manut. Veículos Maquinas e Equip. Rodoviários	33.90.30.00	455	6.937,83
2.07.4.26.782.0710.2101	Manut. Ativ. Serv. Estradas Vicinais	33.90.30.00	459	15.703,79
2.08.1.10.122.0052.2102	Manut. Adm. Depart. Municipal Saúde	33.90.30.00	478	828,40
2.08.2.10.301.0210.2113	Disp. C/ Auxílios em Viagem P/ Tratamento de Saúde – TFD	33.90.48.00	513	2.000,00
2.08.2.10.301.0210.2114	Manut. Ativ. Programa Mun. Transp. Doentes	33.90.14.00	515	2.000,00
2.08.2.10.301.0210.3117	Melhoramentos e Equip. P/ Unid. Médicas e Postos Saúde	44.90.51.02	521	61.679,94
2.08.2.10.301.0210.3123	Ampliação Posto Saúde Distrito Cruzinha	44.90.51.02	528	35.180,91
<b>TOTAL</b>				<b>411.394,21</b>

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.01.3.04.062.0052.2018	Manut. Ativ. Assessoria Jurídica	33.90.39.00	63	15.000,00
2.02.2.04.122.0052.2019	Manut. Ativ. Servi. Administrativos	33.90.33.00	69	130,70





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

2.02.2.04.122.0052.2019	Manut. Ativ. Servi. Administrativos	33.90.36.00	70	800,00
2.02.3.04.122.0052.2021	Manut. Ativ. Serv. Comp. e Licitação	31.90.11.01	80	1.992,90
2.03.2.20.605.0669.2033	Manut. Ativ. Matadouro Municipal	33.90.39.00	137	900,00
2.03.2.20.606.0669.2038	Manut. Ativ. Farol Desenv. B. Nordeste	33.90.39.00	178	231,31
2.04.2.13.392.0473.3061	Reforma e Retauração do Patrimônio Histórico Cultura	44.90.51.01	243	95.000,00
2.05.1.12.122.0052.2049	Manut. Adm. Ensino Fundamental	33.90.33.00	250	1.000,00
2.05.1.12.122.0052.2051	Disp. C/ Cont. de Aluguéis e Seguros – Educação	33.90.39.00	255	418,30
2.05.1.12.122.0052.3063	Equip. P/ Adm. Ensino Fundamental	44.90.52.02	256	4.045,00
2.05.1.12.364.0430.2054	Apoio Transp. Estudantes de Nível Superior	33.90.30.00	261	1.000,00
2.05.2.12.365.0250.2055	Manut. Prog. Merenda P/ Creches Municipais	33.90.30.00	265	7.940,29
2.05.2.12.365.0401.2058	Manut. Ativ. Ensino Pré-Escolar	33.90.30.00	273	1.000,00
2.05.3.12.361.0052.2060	Manut. Adm. Ensino Fundamental	33.90.39.00	289	340,80
2.05.3.12.361.0403.2063	Manut. Reparos Prédios Escolares	33.90.30.00	296	20.566,21
2.05.3.12.361.0403.2064	Manut. Ativ. Ensino Fundamental	33.90.30.00	302	44.000,00
2.05.3.12.361.0403.2064	Manut. Ativ. Ensino Fundamental	33.90.39.00	305	3.800,00
2.05.3.12.361.0403.2066	Manut. Ativ. Apoio Ens. Fundamental	33.90.30.00	308	2.000,00
2.05.3.12.361.0405.2069	Aquis. Mat. Didático e Pedagógico P/ Doação a Estudantes	33.90.32.00	324	37.385,20
2.05.3.12.361.0407.2070	Manut. Prog. Mun. Transporte Estudantes	31.90.11.01	325	15.000,00
2.06.1.04.123.0055.2077	Manut. Ativ. Serv. de Contabilidade	33.90.14.00	358	362,10
2.07.3.15.452.0507.3099	Const. e Melhoramento de Praças Parques e Jardins	44.90.51.01	440	7.000,00
2.08.2.10.301.0210.2106	Manut. Unid. Médicas e Postos Saúde	33.90.30.00	490	71.223,58





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

2.08.2.10.301.0210.2106	Manut. Unid. Médicas e Postos Saúde	33.90.33.00	491	838,10
2.08.2.10.301.0210.2109	Manut. Prog. Médico Saúde da Família – PSF	33.90.36.00	503	5.723,18
2.08.2.10.301.0210.2109	Manut. Prog. Médico Saúde da Família – PSF	33.90.39.00	504	872,01
2.08.2.10.301.0210.2110	Manut. Atividades do PACS	33.90.30.00	507	2.000,00
2.08.2.10.301.0210.2110	Manut. Atividades do PACS	33.90.33.00	508	131,60
2.08.2.10.301.0210.2110	Manut. Atividades do PACS	33.90.36.00	509	877,78
2.08.2.10.301.0210.2110	Manut. Atividades do PACS	33.90.39.00	510	800,00
2.08.2.10.301.0210.2114	Manut. Ativ. Prog. Mun. Transporte Doentes	33.90.36.00	518	550,00
2.08.2.10.301.0210.2114	Manut. Ativ. Prog. Mun. Transporte Doentes	33.90.39.00	519	1.000,00
2.08.2.10.301.0210.3117	Melhoramentos e Equip. P/ Unidades Medicas e Postos Saúde	44.90.52.02	522	13.000,00
2.08.2.10.301.0210.3124	Const. Posto Saúde Com. Indaiá/Palmital/Embiruçu/Cansação	44.90.51.02	529	30.000,00
2.08.2.10.301.0212.2116	Manut. CAPS – Cent. Atenção Psicosocial	33.90.39.00	536	1.000,00
2.08.2.10.301.0216.2117	Desp. C/ Manut. Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.30.00	540	13.000,00
2.08.2.10.301.0216.2117	Desp. C/ Manut. Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.39.00	543	3.000,00
2.08.2.10.305.0245.2121	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica Municipal	33.90.36.00	561	715,00
2.08.2.10.305.0245.2121	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica Municipal	33.90.39.00	562	500,00
2.08.3.10.301.0210.2122	Manut. Ativ. Prog. Municipal de Odontologia	33.90.14.00	565	680,00
2.08.3.10.301.0210.2122	Manut. Ativ. Prog. Municipal de Odontologia	33.90.39.00	569	1.000,00
2.08.4.17.511.0610.3134	Perfuração de Poço Artesiano Com. Buriti/Paraíso	44.90.51.01	577	1.369,85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

2.09.1.08.122.0052.2126	Manut. Ativ. Serv. Assistência Social	33.90.39.00	614	2.000,00
2.11.1.16.482.0515.3160	Manut. Prog. Construção de Casas P/ Carentes	44.90.51.01	653	371,50
2.11.1.16.482.0515.3161	Const. de Casas Populares Distrito de Cruzinha	44.90.51.01	655	828,80
<b>TOTAL</b>				<b>411.394,21</b>

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 10 de Novembro de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ  
PREFEITO MUNICIPAL